



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 010/2018- GP

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval 2018*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II - Limpeza Pública
- III – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- IV – Vigilância das Repartições Públicas
- V – Setor de Bombeamento de Água

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO

Hildefonso de Abreu Araújo
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

RONALDO BARBOSA PEREIRA

Ronaldo Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Sec. de ADM e Finanças
Portaria 01/2017

Publicado em *09/02/2018*
Local *Município de Abel Figueiredo*
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN